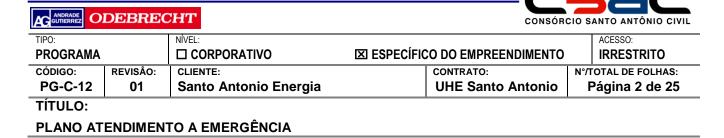




TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROGRAMA		☐ CORPORATIVO	⊠ ESPECÍFIC	O DO EMPREENDIMENTO		IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	OTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	F	Página 1 de 25

PLAN	O ATENDIM	ENTO A EME	RGÊN	CIA			
DESCRI	IÇÃO DAS RE\	/ISÕES					
REV	DATA	ALTERAÇÃO				OBSI	ERVAÇÃO
00	01/06/09	Emissão Inicial				N/A	
01	08/12/09	Revisão, alteraç	ão de c	odificação.			
OBSER	RVAÇÃO: O U	ISUÁRIO É RES	PONS	ÁVEL PELA E	LIMINAÇÃO DAS REVISÕES ULTRA	PASSA	DAS DESTE
					MENTO		
		Nome e Rub	orica:				Data:
ELABOR	RAÇÃO	Nome: Jaqu	es Cost	ta			
		Função: RP S	Seguranç	ça Trabalho			
ANÁLIS	E CRÍTICA	·					
Nome e	Rubrica:			Data:	Nome e Rubrica:		Data:
	elson da Costa	Alves			Nome: Francisco Wagner G. Sieiro		
Função: 0	Gestor do Negóci	o Meio Ambiente			Função: Gestor do Negócio Saúde Ocupacion	nal	
		Nome e Rub	orica:				Data:
APROVA	\ÇÃO	Nome: Jady	r Prude	nte Quintella			
		Função: Gest		egócio Segurança	Trabalho		
С	ontrole de rec	ebimento	Resp	onsável:			



1. OBJETIVO

Como parte do "PILAR" de implantação do PG-C-01 Programa Integrado de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente – PI-SSTMA, este procedimento apresenta o PG-C-12 Plano de Atendimento a Emergência no Consorcio Santo Antonio Civil, contendo um conjunto de diretrizes e orientações baseadas em estruturas e ações gerenciais, operacionais e de comunicação.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ✓ PAC Plano Ambiental da Construção;
- ✓ Normas OHSAS 18000:2007, ISO 14000:2004

3. ABRANGÊNCIA

Este Plano se aplica ao Consorcio Santo Antonio Civil, Subcontratadas e Prestadores de Serviço que desempenham suas atividades dentro das instalações da UHE Santo Antonio.

4. DEFINIÇÕES

Acidente: É um incidente que resultou em lesão, doença ou morte.

Acidente Grave: Evento que resultou em morte ou em incapacidade permanente total ou parcial de Integrante, Prestador de Serviço ou Subcontratado, ou em dano material de grande monta ou em degradação da qualidade ambiental em grande escala.

Ação Corretiva: Ação adotada pelo Consórcio / Contrato para eliminar a causa básica ou raiz de uma Não Conformidade identificada prevenindo a sua recorrência.

Ação Preventiva: Ação adotada pelo Consórcio / Contrato para eliminar a causa básica ou raiz de uma potencial Não Conformidade identificada, prevenindo a sua ocorrência.

Alarme de Emergência: Dispositivo sonoro audível em todos os pontos do Consórcio / Contrato, empregado para deflagrar, através de toques previamente convencionados, um evento de emergência, bem como, para mobilizar a Organização de Resposta a Situações de Emergência.

Aspecto Ambiental: Elemento das atividades, produtos ou serviços do Consorcio Santo Antonio Civil que pode interagir com o meio ambiente e gerar um impacto ambiental.





TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROGRAMA		☐ CORPORATIVO	☑ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO			IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	OTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	F	Página 3 de 25

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Brigada de Emergência: É um grupo composto por Integrantes, com treinamentos adequados e meios de convocação definidos em procedimento específico, com atuação em eventos de emergências de SSTMA, através de ações de mitigação.

Cenário de Emergência: Eventos ou condições não planejadas e identificáveis, com potencial de causar poluição ou riscos à segurança e saúde no trabalho, implicando em estado de alerta parcial ou total do Consorcio Santo Antonio Civil, em função de sua extensão e graduação, procedimentos especiais e / ou requerendo auxílio externo para suas mitigações. Normalmente, são exemplos: incêndios, explosões, vazamentos em equipamentos e / ou de líquidos perigosos e / ou inflamáveis, incidentes de transporte, derramamento de produtos químicos, acidentes de trabalho, intoxicação alimentar, falha e / ou colapso de estruturas e / ou de sistemas de controle ambiental, etc.

Conceito 5W+2H: Conceito empregado para a elaboração de Programas de Gestão de SSTMA que define: Onde, O que, Porque, Quem, Quando, Como e Quanto.

Contaminação: Presença no ambiente de elementos nocivos à saúde ou a organismos do ecossistema acima dos padrões ambientais ou limites de tolerância tais como organismos patogênicos, substâncias tóxicas ou radioativas.

Consórcio: Denominação que representa o Consórcio Santo Antonio Civil.

Equipe Dirigente: Grupo de representantes ou responsáveis pelas Gerências / Áreas de um Consórcio / Contrato ou responsáveis pela gestão dos processos.

Equipe Médica: É um grupo composto por Integrantes do Serviço de Saúde do Consórcio / Contrato, com competência em primeiros socorros e meios de convocação definidos em procedimento específico, com atuação em eventos de emergências de SSTMA, através de ações de primeiro atendimento a vítimas até a chegada no Serviço de Saúde ou remoção para Clínica externa Conveniada ou Hospital.

Evento de Crise: É a ocorrência de um evento ou série de eventos não planejados com potencial significativo para provocar impactos na continuidade operacional e reputação do Consórcio / Contrato em decorrência da imposição de responsabilidades legais, econômicas, ambientais ou de afetar a saúde e o bem-estar dos Integrantes ou da Comunidade. São eventos que extrapolam o âmbito de atuação de SSTMA.

Impacto Ambiental: Qualquer alteração no meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte em todos ou em parte dos Aspectos Ambientais identificados do Consorcio Santo Antonio Civil.

Incidente: Evento relacionado ao trabalho no qual uma lesão ou uma doença, independentemente de sua gravidade / severidade / conseqüência (magnitude do dano) ocorreu





TIPO: PROGRAMA	NÍVEL: CORPORATIVO	☑ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO	ACESSO: IRRESTRITO
código: REVISÃO: PG-C-12 01	CLIENTE: Santo Antonio Energia	CONTRATO: UHE Santo Antonio	N°/TOTAL DE FOLHAS: Página 4 de 25

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

ou poderia ter ocorrido. **Meio Ambiente:** Circunvizinhança em que o Consorcio Santo Antonio Civil opera, incluindo-se ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações.

Não conformidade: Não atendimento de um requisito especificado no PG-C-01 Programa Integrado de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente – PI-SSTMA, como por exemplo, incidentes, acidentes, procedimentos, práticas, requisitos legais, etc. Níveis de Emergências Internas: É uma graduação das emergências que permite uma priorização e alocação de esforços e recursos em função do porte, dimensão e severidade do evento. Este Guia Técnico recomenda que os Consórcios / Contratos estabeleçam seus Níveis de Emergência com base nos cenários identificados nos levantamentos de perigos e riscos de saúde e segurança no trabalho – APNR e ambientais – PIAAIA's.

Padrões Ambientais: Valores limite adotados como requisitos normativos de um parâmetro de Qualidade Ambiental, podendo ser dividido em: Padrão de Qualidade, de Emissão / Lançamento.

Partes Interessadas: Indivíduo ou grupo interessado ou afetado pelo desempenho de SSTMA do Consorcio Santo Antonio Civil.

Passivo Ambiental: Situação de plano ambiental a ser feito para mitigação / remediação de impactos ambientais gerados em decorrência de práticas passadas que tenham causado degradação ambiental (exemplos: resíduos sólidos enterrados, áreas com erosão ou degradadas, solos contaminados por derramamentos ou vazamentos).

Perigo: Fonte, Situação ou Ato com potencial de dano em termos de lesão ou doença ou, uma combinação destes.

Plano de Atendimento a Emergência: É um conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que uma Organização estabelece para melhor responder as Emergências de SSTMA. Os objetivos centrais são:

- ✓ Atender a condicionantes / exigências técnicas formuladas por Agências Ambientais e /ou Ocupacionais nos processos de licenciamento;
- ✓ Mitigar os Aspectos Ambientais e os Perigos e Riscos para os Integrantes e Subcontratados atuando em suas instalações, que podem resultar de uma Emergência;
- ✓ Assegurar que as Emergências de SSTMA sejam identificadas e controladas de maneira segura e eficiente;
- ✓ Garantir que as atividades sejam normalizadas o mais rápido possível;
- ✓ Fornecer Informações e Notificar as Agências do Governo local pertinentes em SSTMA;
- ✓ Manter a boa Reputação do Consorcio Santo Antonio Civil;





TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROGRAMA		☐ CORPORATIVO	☑ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO			IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	OTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	G-C-12 01 Santo Antonio Energia			UHE Santo Antonio		agina 5 de 25

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

✓ Conscientizar os Integrantes e Subcontratados atuando em nome do Consorcio Santo Antonio Civil sobre os Aspectos Ambientais e Perigos e Riscos Potenciais associados a uma Situação de Emergência.

Poluição: A degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

- ✓ Prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- ✓ Criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;
- ✓ Afetem desfavoravelmente a biota;
- ✓ Afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;
- ✓ Lancem matéria ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos.

Ponto de Encontro: São locais definidos, pré-determinados, seguros e sinalizados pelos Consórcios / Contratos onde os integrantes, subcontratados, prestadores de serviços, visitantes, etc devem se reunir, através da utilização de rotas de fuga, mediante o acionamento do alarme de emergência, onde devem aguardar orientação posterior para abandono de área ou término da emergência.

Prestador de Serviço: Empresa externa contratada para a prestação de serviços associados a uma atividade fora do escopo do Consórcio.

Prevenção em SSTMA: Uso de processos, práticas, técnicas, materiais, produtos, serviços, infraestrutura, ou procedimentos para evitar, reduzir ou controlar a ocorrência de quaisquer incidentes, acidentes, exposições ou a geração de um impacto ambiental adverso.

Risco: Combinação da probabilidade de ocorrência e da conseqüência / severidade (magnitude do dano) que pode ser causada por um evento ou exposição a determinado perigo.

Rota de Fuga: É uma ou mais vias, previamente estabelecidas e sinalizadas pelo Consorcio Santo Antonio Civil para acesso seguro a Ponto de Encontro dos integrantes, subcontratados, prestadores de serviços, visitantes, etc.

SSTMA: Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente.

Subcontratada: Empresas externas contratadas para a prestação de serviços associados a uma atividade prevista dentro do escopo do Consórcio.

Segurança e Saúde Ocupacional: Condições e Fatores que afetam ou possam afetar a saúde e / ou a segurança dos Integrantes, de Subcontratadas, Prestadores de Serviço, Temporários, Visitantes ou quaisquer outras pessoas no ambiente de trabalho.





TIPO:		NÍVEL:			ACESSO:
PROGRAMA		☐ CORPORATIVO	図 ESPECÍFIC	O DO EMPREENDIMENTO	IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/TOTAL DE FOLHAS
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	Página 6 de 25
TÍTULO.					

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

5. RESPONSABILIDADES

√ Cabe ao Diretor de Contrato

Coordenar Emergências do Projeto, assessorado pelo Gerente Administrativo Financeiro e apoiado pelo SSTMA e Gerente da área onde se originou a emergência.

Responsabilizar pela eficácia deste procedimento, garantindo os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à sua implementação, além de exigir a participação ativa de todos os empregados e subcontratados envolvidos com o projeto.

Comunicar à Operação sobre a emergência surgida e as ações em andamento.

Informar as demais Gerências de áreas sobre a necessidade de abandono de área em emergência.

✓ Cabe aos Coordenadores de SSTMA:

Informar ao Coordenador da Emergência sobre a ocorrência de uma situação de emergência.

Realizar treinamentos orientando sobre este procedimento.

✓ Cabe ao Coordenador de Segurança do Trabalho:

Programar o treinamento de combate a incêndio, atendimento a emergência médica, resgate em altura, confinamento e afogamento, e controle e mitigação de vazamento e derramamento de produtos químicos, quanto às técnicas adequadas a serem aplicadas e as ações emergenciais.

✓ Cabe à Equipe de SSTMA:

Realizar investigação de acidentes, incidentes e ocorrências anormais acompanhadas dos Encarregados e Lideres responsáveis pelas equipes.

Elaborar planos de avaliação e auditorias para a avaliação da implantação do Plano de Atendimento a Emergências.

Realizar e coordenar inspeções e avaliações periódicas e não programadas com vistas à avaliação da implementação do Plano de Atendimento a Emergências.





TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROGRAMA		☐ CORPORATIVO	⊠ ESPECÍFIC	O DO EMPREENDIMENTO		IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	OTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	Р	ágina 7 de 25

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

√ Cabe aos Encarregados e Lideres:

Cabe aos Encarregados e Lideres de cada uma das disciplinas, ou seus prepostos formais, a comunicação imediata das emergências surgidas para o conhecimento e apoio da equipe de SSTMA do Consorcio Santo Antonio Civil.

Coordenar as ações de controle, contenção e de mitigação de vazamentos e derramamentos de combustíveis, lubrificantes e produtos químicos perigosos, e/ou combate a princípios de incêndio.

Participar na investigação das causas do acidente, incidente, ocorrência anormal e da divulgação das medidas necessárias para evitar a sua repetição.

✓ Cabe aos Integrantes:

Os integrantes devem conhecer entender e aplicar os requisitos deste procedimento que sejam aplicáveis aos seus trabalhos, assim como comunicar imediatamente as situações de emergência para seu líder.

Cabe aos integrantes abandonar a área seguindo as rotas de fuga até os pontos de encontro, após o respectivo comando do líder.

✓ Gestor de Serviços Gerais:

Coordenar o sistema interno de transporte de empregados após o abandono da área, removendo-os dos pontos de encontro para um local seguro, e/ou removendo-os para atendimentos médicos ou ambulatoriais (externos) caso sejam necessários, utilizando todos os recursos de transportes disponíveis.

Tomar providências legais, inclusive informação às autoridades.

6. DESCRIÇÃO

6.1 CENÁRIOS DE EMERGENCIA

Ocorrência envolvendo materiais diversos, compreendendo: princípio de incêndio, explosão, naufrágio de embarcação, tombamento de estrutura, rompimento de ensecadeira, desmoronamento de talude, tombamento e colisão de veículo, queda de equipamento, contato de equipamento com rede elétrica energizada, curto circuito, descarga elétrica atmosférica, ato de sabotagem, etc.





TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROGRAMA		☐ CORPORATIVO	☑ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO			IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	OTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	F	Página 8 de 25

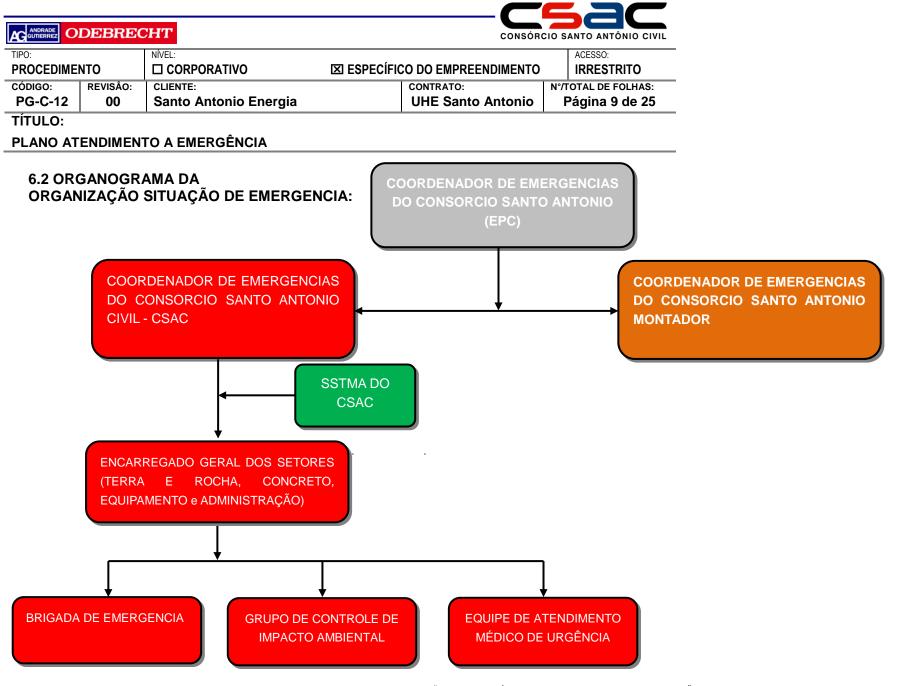
PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Ocorrência com impacto ambiental, compreendendo: vazamentos tóxicos, derramamentos de líquidos combustíveis, lubrificantes, álcalis, rompimento ou transbordamento de efluente sanitários, mortandade da fauna, etc.

Ocorrência envolvendo integrantes, compreendendo: Mal súbito ou acidente com lesões pessoais, desmaio, hemorragia, dor lombar aguda, parada cardio-respiratória, intoxicação, queda de pessoas, colisão de veiculo, choque elétrico, queimadura, fratura e outros.

Emergência externa, que pode ser originada por fatores externos às atividades do Consorcio Santo Antonio Civil, porém inerente a atividade do Consórcio ou empreses subcontratada, podendo ser necessário ou não o atendimento de emergência.

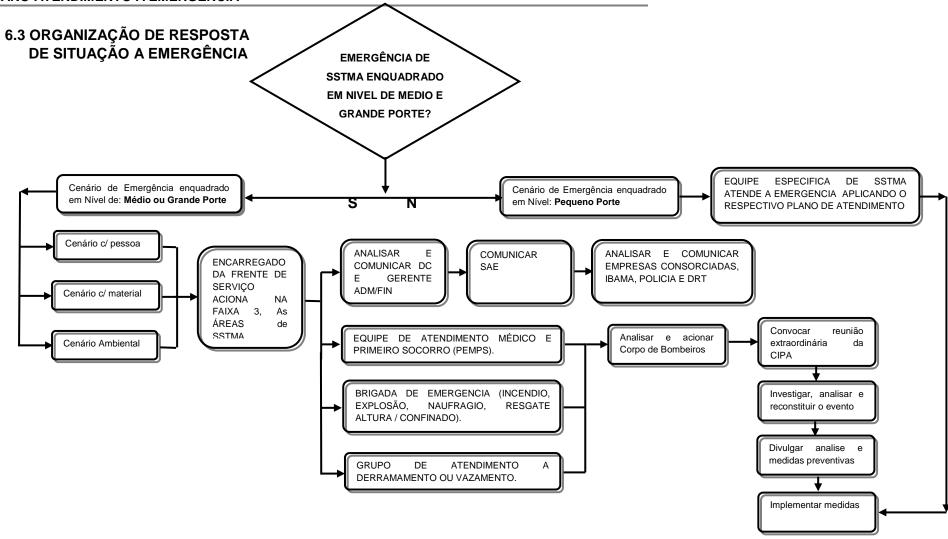
Os principais cenários e as respectivas ações estão contemplados nos Anexos 1, 2, 3 e 4.





TÍTULO:

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA







TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROCEDIMENTO		☐ CORPORATIVO	☑ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO			IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	OTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	P	ágina 11 de 25

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

6.4 NIVEIS DE EMERGÊNCIA

O Consorcio Santo Antonio Civil considera em seus Planos de Atendimento, o acionamento das Organizações de Resposta a Situações de Emergência em função de Níveis de Emergência.

A definição desses Níveis pode levar em consideração a análise dos seguintes fatores:

- √ O Processo / Atividade de ocorrência;
- ✓ A severidade da emergência em termos de poluição / contaminação / existência de vítimas e seus respectivos estados de saúde;
- ✓ A abrangência do potencial impacto ambiental na região mananciais de abastecimento público, áreas de proteção ambiental, etc;
- ✓ O tipo, a quantidade e as características físicas, químicas do produto, resíduo ou material derramado / vazado;
- ✓ A infra-estrutura de recursos de SSTMA para mitigação e controle no local do evento;
- ✓ A existência de danos à propriedade do Consórcio ou de terceiros;
- ✓ As dimensões de incêndios / explosões;
- ✓ A cobertura da mídia / impacto na comunidade
- ✓ A localização do evento;
- ✓ A capacidade de interferência do evento no sistema viário.

Abaixo exemplos de Níveis de Emergência em Pequeno, Médio e Grande Porte:

Nível 1 – Emergência de Pequeno Porte:

São aquelas que, sendo mitigadas e controladas de imediato, não apresentam potencial de causar danos e / ou exposição acidental às pessoas da área de ocorrência e / ou contaminação e / ou poluição, empregando para seu controle e extinção, somente os recursos disponíveis no local, sem acionamento da Brigada de Emergência do Consórcio.





TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROCEDIMENTO		☐ CORPORATIVO	☑ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO			IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	TOTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	Р	ágina 12 de 25

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Nível 2 - Emergência de Médio Porte:

São aquelas com potencial de causar danos e / ou exposição acidental às pessoas da área de ocorrência e / ou contaminação e / ou poluição ou gerar passivo ambiental, empregando para o seu controle e extinção, os recursos disponíveis no Consórcio, considerando-se:

- ✓ O acionamento da Brigada de Emergência do Consórcio, em função da gravidade da lesão ou exposição acidental ou contaminação / poluição;
- ✓ O acionamento de ambulância do Consorcio Santo Antonio Civil ou apoio da rede hospitalar externa conveniada.

Nível 3 – Emergência de Grande Porte:

São aquelas com potencial de causar danos e / ou exposição acidental às pessoas do Consórcio ou Partes Interessadas Externas - Comunidade e / ou contaminação e / ou poluição, utilizando para o seu controle e extinção o acionamento da(o):

- ✓ Brigada de Emergência do Consorcio Santo Antonio Civil;
- ✓ Recursos externos (Corpo de Bombeiros, Rede Hospitalar conveniada, Agências Ambientais, de Defesa Civil, de Vigilância Sanitária, etc).

6.5 IDENTIFICAÇÃO DOS CENARIOS DE EMERGENCIA

O Consorcio Santo Antonio Civil identifica os cenários de emergências em SSTMA através do emprego da sistemática descrita no **PG-C-15 Analise Preliminar de Níveis de Risco - APNR** para Saúde e Segurança do Trabalho e **PG-C-16 Programa de Identificação de Aspectos e Impactos Ambientais – PIAAIA** para Meio Ambiente.

Principais Cenários de Emergência:

Para orientação e balizamento do Consorcio Santo Antonio Civil, com base na experiência e nos registros da empresa, os cenários de emergência de maior potencial de ocorrência são apresentados abaixo:





NÍVEL: ACESSO: TIPO: **PROCEDIMENTO** □ CORPORATIVO ☑ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO **IRRESTRITO** CÓDIGO: CONTRATO: N°/TOTAL DE FOLHAS: REVISÃO: CLIENTE: **UHE Santo Antonio** PG-C-12 01 Santo Antonio Energia Página 13 de 25

TÍTULO:

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

PRINCIPAIS CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA DE SSTMA
Vazamentos e Derramamentos
Colapso de sistemas de tratamento e controle ambiental
Inundação
Intoxicação Alimentar
Contato com animais peçonhentos ou sinantrópicos
Queda de material
Choque Elétrico
Incidente com material perfurante e cortante
Queda de nível diferente
Princípios de Incêndio
Explosão
Atropelamento
Incidentes com Veículos
Tombamento de equipamentos de movimentação ou transporte de carga
Adernamento / Naufrágio de Embarcações
Incidente de embarcação
Incidentes com Fontes Radioativas
Colapso de estruturas em construção

Em geral, os cenários de emergência requerem ações coordenadas das três áreas de SSTMA.

6.6 RECURSOS INTERNOS E EXTERNOS

O Consorcio Santo Antonio Civil partindo dos cenários de emergência em SSTMA identificados pelas sistemáticas de APNR e PIAAIA, identifica e analisa criticamente os recursos internos e externos para atuação em eventos emergenciais e conduzir a respectiva





TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROCEDIMENTO		☐ CORPORATIVO	☑ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO			IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	OTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	Ρ	ágina 14 de 25

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

avaliação de provisão financeira para sistematização das ações de mitigação compatíveis com a complexidade, porte, magnitude e características das emergências de SSTMA.

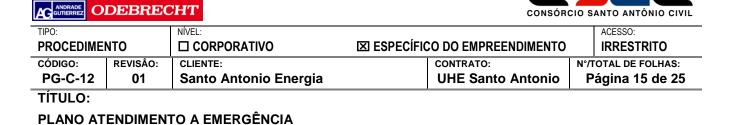
6.6.1 Recursos Internos

Brigada de Emergência formada por:

- Brigadistas;
- Líder;
- o Chefe de brigada;
- o Coordenador da brigada.

Materiais, instalações e equipamentos de SSTMA, frente aos requisitos legais, contratuais locais e prevenção de riscos empresariais, sendo:

- Extintores de combate a incêndio, sistema de alarmes no alojamento, sinalização, cortina anti-chama; roupas de brigadistas; equipamento de resgate de pessoas em altura ou ambientes confinados.
- Materiais absorventes e barreiras oleofílicas;
- Kit's de Mitigação para uso em cenários de derramamentos e vazamentos de óleos, combustíveis, lubrificantes, tintas, solventes, etc;
- Bandejas para coleta de potenciais vazamentos em atividades de abastecimento e / ou lubrificação de equipamentos e veículos;
- Tambores íntegros e identificados para armazenamento e transporte de materiais e solo contaminados nesses eventos;
- Veículos de apoio, Pás, retroescavadeiras ou outros equipamentos apropriados para escavação de material contaminado e / ou execução de diques, barreiras de contenção, etc.
- Embarcações e equipamentos para atuar na evacuação e resgate de pessoas nas situações de emergências em ambiente aquático.



6.6.2 Recurso Externo

Infra-estrutura externa ao Consorcio Santo Antonio Civil, tais como:

 Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Organização de Resposta a Emergências do Cliente, bem como, o tempo de resposta e nível dessas estruturas.

6.7 AÇÕES DE MITIGAÇÃO PARA CADA CENARIO DE EMERGENCIA

O Consorcio Santo Antonio Civil em função dos cenários de emergência identificados **Anexo**1, prevê três linhas de tratamento para elaboração dos Planos de Atendimento a Situações de Emergência, quais sejam:

- o Planos de Atendimento a Emergências para Cenários de Pequeno Porte;
- o Planos de Atendimento a Emergências para Cenários de Médio ou Grande Porte.
- o Planos de Atendimento a Emergências Externas.

6.7.1 Planos de Atendimento a Emergências de Pequeno Porte:

As emergências com abrangência restrita ao local de ocorrência envolvendo somente o emprego de recursos humanos e materiais de combate e controle disponíveis na própria área podem ser consideradas como de Pequeno Porte.

Nesse sentido, este procedimento recomenda que as ações de mitigação e extinção de cenários de emergência que venham a ser enquadrados em Nível de Pequeno Porte sejam tratadas com base em Plano de Atendimento a Situações de Emergência de Pequeno Porte, conforme planilha constante do **Anexo 1**.

Essa planilha de exemplo considera o seguinte conteúdo:

- Descrição do cenário;
- Ações de Prevenção e seus responsáveis;
- Ações de Emergência / Mitigação e seus responsáveis;



- o Equipamentos de Proteção Individual EPI's;
- Ações Pós-emergência (exemplos: disposição de Resíduos Sólidos, descontaminação de EPI's, recuperação de solo, etc).

6.7.2 Planos de Atendimento a Emergências de Médio ou Grande Porte:

As emergências de médio ou grande porte são aquelas com potencial de causar danos e / ou exposição acidental às pessoas e / ou contaminação e / ou poluição ou gerar passivo ambiental, sendo empregando para o seu controle e extinção, os recursos disponíveis no Consorcio Santo Antonio Civil e Recursos Externos.

Com base nos cenários emergenciais ocupacionais e / ou ambientais identificados pelas sistemáticas APNR's e PIAAIA's e considerados na Organização de Resposta a Situações de Emergências, é elaborado pelo Consorcio Santo Antonio Civil os seguintes documentos com definição de ações de mitigação e extinção de cenários de emergência que venham a ser enquadrados em Níveis de Médio ou Grande Porte:

- Plano(s) de Atendimento a Situações de Emergência;
- o Procedimento de Atuação de Brigadas de Emergência;
- Plano de Abandono / Evacuação de Área;
- Procedimento de Atuação a Naufrágio;
- Plano de Emergência Medica e Primeiro Socorros.

Procedimento de Atuação de Brigadas de Emergência

Tendo-se em consideração os requisitos legais e outros requisitos locais aplicáveis, este procedimento deve descrever:

- A composição e a forma de atuação da(s) Brigada(s) de Emergência;
- O número de integrantes e suas responsabilidades;

Os requisitos de seleção, tais como:

 Ser voluntário, ocupar cargo ou função que permaneça no Consórcio durante a jornada de trabalho;





TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROCEDIMENTO		☐ CORPORATIVO	☑ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO			IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	OTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	Р	ágina 17 de 25

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

- Ter boa Saúde física e mental, mediante exame clínico, sob competência do Serviço de Saúde; conhecimento das instalações do Consórcio; ter mais de 18 (dezoito) anos; ser alfabetizado, obter aprovação no treinamento de competência, com certificado dentro da validade anual;
- Frequentar curso com carga minima de 16 horas, abrangendo parte teorica e pratica de prevenção e combate a incendio, e primeiros socorros;
- A aprovação do brigadista no curso será obtida desde que tenha aproveitamento em prova teorica e pratica de 70%.
- A periodicidade do treinamento será de 12 meses;
- A forma de identificação dos brigadistas será o uniforme na cor vermelha com brasão de brigada de incendio, que permita um rápido reconhecimento;
- O mecanismo de convocação será atraves do radio na faixa 3;
- o O ponto de encontro nos eventos emergenciais ser ;
- Os recursos materiais disponíveis.

Plano de Abandono / Evacuação de Área

A partir dos requisitos legais e outros requisitos locais aplicáveis, este plano deve descrever:

- A sistemática operacional para abandono;
- As Rotas de Fuga a serem utilizadas pelos integrantes;
- o A forma de sinalização e identificação dessas Rotas de Fuga.
- O número de integrantes e suas responsabilidades;
- o O mecanismo de deflagração / aviso de abandono da área;
- O ponto de encontro nos eventos emergenciais para reunião e devida contagem das pessoas.

Procedimento de Atuação a Naufrágio

- o Sistematica de comunicação do sinistro;
- Ações operacionais de resgate;





TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROCEDIMENTO		☐ CORPORATIVO	☑ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO			IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	OTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	Р	ágina 18 de 25

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

- o Coordenação do sinistro;
- Cooperação de busca e salvamento;
- o Exercicios periodicos.

Plano de Emergência Medica e Primeiro Socorros

- Composição da equipe de emergencia medica;
- Sistematica de comunicação do atendimento emergencia medica;
- Definição dos niveis de gravidade;

Recursos:

- Equipe;
- Ambulancia;
- Ambulatorio medico;
- Materiais;
- Medicamentos;
- o Recursos externo: Hospital, médicos, transporte aéreo e etc.,
- Sistematica de comunicação a emergencia medica;
- Criterios de atendimento a afogamento, picadas de animais, queimadura, fratura,
 mal subito, parada cardio respiratoria, inconsciência e etc.;
- Fluxo de atendimento a emergencia medica.

6.7.3 Plano de Atendimento a Emergências Externas:

Em geral, os cenários de Emergências Externas envolvem incidentes com pessoas e propriedades externas ao Consorcio Santo Antonio Civil, com veículos de passageiros, de carga, de produtos perigosos, de resíduos sólidos, no desenvolvimento de processos e etc.

O acionamento da Organização de Resposta em Emergências externas apresenta como ponto de partida o enquadramento do evento em um dos Níveis de Emergências – Pequeno, Médio ou Grande.





TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROCEDIMENTO		☐ CORPORATIVO	☑ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO			IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	TOTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	Р	ágina 19 de 25

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

O Plano de Atendimento a Emergências Externas define mecanismo de comunicação do evento ao Consorcio Santo Antonio Civil, para a área de SSTMA, a qual deve obter informações preliminares e necessárias para atuação.

O Plano de Atendimento a Emergências Externas do Consorcio Santo Antonio Civil contem orientações das ações de mitigação e controle dos eventos específicos aos cenários e adequados para cada um dos níveis de enquadramento.

Emergências Externas de Pequeno Porte

Com base nas informações obtidas do **Anexo 1**, a área de SSTMA pode comunicar o responsável da área usuária do serviço, bem como, fornecer as orientações técnicas e assistência específica para a empresa de prestação de serviços envolvida no evento, quando se aplicar.

Emergências Externas de Médio Porte

Com base nas informações obtidas do **Anexo 1**, a área de SSTMA pode comunicar o responsável da área usuária do serviço, fornecer as orientações técnicas e assistência específica para a empresa de prestação de serviços envolvida no evento, quando for o caso e efetuar as comunicações devidas para Agências de SSTMA, Sistemas de Atendimento Emergencial, Hospitais ou Clinicas locais ou rede de apoio para assistência e apoio para as vítimas.

Emergências Externas de Grande Porte

Nos casos de emergências externas enquadradas em Nível Grande Porte, a área de SSTMA pode, além das comunicações exigidas para o nível anterior de médio porte, enviar, de imediato, para o local da cena, uma equipe de SSTMA e, eventualmente, equipamentos, para atuação nas ações de controle e mitigação da emergência externa, bem como, naquelas de pós-emergência.

6.8 REGISTRO DE EMERGENCIA

Como parte do processo de prevenção e de melhoria contínua do **PG-C-01 Programa Integrado de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente** todos os eventos de emergência, independentemente de seus níveis de porte, são relatados e avaliados.





TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROCEDIMENTO		☐ CORPORATIVO	☑ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO			IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	OTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	Página 20 de 25	

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Nesse sentido, este procedimento apresenta os Anexos 3 – Relatório de Situação de Emergência.

6.9 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

As ações de comunicação ao atendimento de emergência contêm os seguintes itens:

- ✓ Sistema de alarme de emergência;
- ✓ Comunicação da ocorrência da emergência;
- ✓ Comunicação durante as emergências;
- ✓ Comunicação com Agências de SSTMA;
- ✓ Comunicação com a Mídia;
- ✓ Comunicação em eventos de crise;
- ✓ Revisão Periódica.

6.9.1 Sistema de Alarme de emergência

Visando-se uma atuação uniforme no canteiro de obras do Consorcio Santo Antonio Civil, o sistema de alarme de emergência, de acordo com as peculiaridades locais, estabelecendo os tipos e duração de toques representativos das seguintes condições:

- Deflagração de uma situação de emergência;
- o Acionamento da Brigada de Emergência;
- Aviso de abandono de área do canteiro de obras do Consórcio;
- o Aviso de encerramento de um evento de emergência.

Para tanto, o Consorcio Santo Antonio Civil emprega sistemas de alarme, nas Centrais de Carpintaria, Armação, Britagem e Concreto, e áreas de Suprimento, Equipamento e de construção da UHE Santo Antonio, conforme os requisitos legais e outros requisitos locais.





TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROCEDIMENTO		☐ CORPORATIVO	☑ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO			IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	OTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	Р	ágina 21 de 25

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

6.9.2 Comunicação de Ocorrência de Emergências

A sistemática de comunicação dos eventos de emergências em SSTMA é definida conforme **Anexo 2**.

6.9.3 Comunicação durante as Emergências

No transcorrer de uma emergência que envolva o acionamento da Organização de Resposta e / ou da Equipe Médica, todos os meios de comunicação devem ficar à disposição da Equipe de SSTMA.

Com esse propósito, será definido regras de comunicação durante as emergências, com orientações tais como:

- As ligações telefônicas internas devem ser Interrompidas, sendo somente permitidas ligações das equipes em ação;
- Visando-se a prevenção de equívocos, informações prematuras e inexatas, pânico e especulações, as ligações externas também devem ser interrompidas, de forma discreta, sem nunca ser citada a existência de uma Situação de Emergência;
- o No horário administrativo, a recepção do Consorcio Santo Antonio Civil possui a responsabilidade de transferir as ligações externas de autoridades, imprensa, sindicato, diretoria da Odebrecht e Andrade Gutierrez, cliente, ou familiares dos Integrantes para Gerencia Administrativa Financeira.

6.9.4 Comunicação com Agências de SSTMA

Em atendimento aos requisitos legais e outros requisitos o Consorcio Santo Antonio Civil deve comunicar as Agências de SSTMA, tais como: Sanitárias e de Segurança do Trabalho, Rodoviárias / Transporte, Corpo de Bombeiros, Capitania de Portos, Concessionárias de Energia e Água, Hospitais, Serviços de Emergência, Hospitais ou Clínicas conveniadas, etc.

6.9.5 Comunicação com a Mídia





TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROCEDIMENTO		☐ CORPORATIVO	☑ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO			IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	OTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	Р	ágina 22 de 25

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Os contatos com a Mídia nos eventos de emergência serão realizados pela Gerencia Administrativa Financeira.

Nesses contatos será enfatizada a existência de uma Política de SSTMA, bem como, do PG-C-01 Programa Integrado de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente – PI-SSTMA.

6.9.6 Comunicação em eventos de crise

O Plano de Atendimento a Situações de Emergência mantêm um sincronismo com o Plano de Comunicação do Consorcio Santo Antonio Civil associados a Acidentes Graves e a Eventos de Crise.

6.9.7 Revisão Periódica

Periodicamente ocorre uma revisão / atualização das informações de comunicação disponíveis, tais como:

- Mudanças em números de telefones de contato;
- o Mudanças nas freqüências de rádios em que operam em intercomunicação;
- o Mudança de pessoas que atuam como responsáveis em entidades externas;
- Mudanças na estrutura organizacional do cliente e seus representantes;
- Mudanças na estrutura organizacional do Consórcio / Contrato;
- Interdições parciais / totais e / ou temporárias / permanentes em acessos e rotas internas / externas consideradas nos Planos de Emergências.

6.10 Ações Pós-Emergência:

O conjunto de ações de mitigação em uma situação de emergência envolve o gerenciamento de SSTMA necessário na fase pós-emergência, como prevenção de riscos empresariais.





TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROCEDIMENTO		☐ CORPORATIVO	■ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO			IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	TOTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	Р	ágina 23 de 25

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

As ações de pós-emergência permitem a definição de oportunidades de melhoria na Organização de Resposta a Situações de Emergência.

O gerenciamento pós-emergência exige o atendimento a requisitos de SSTMA, tais como:

- ✓ Higienização dos EPI's equipamentos de proteção individual empregados na Emergência, após a devida descontaminação dos mesmos;
- ✓ Liberação segura da área envolvida;
- ✓ Verificação e contagem das pessoas nos casos de abandono;
- ✓ Monitoramento da evolução de tratamento e recuperação de vítimas se houver;
- ✓ Monitoramento da qualidade da água de mananciais de abastecimento público;
- ✓ Avaliação de áreas para eventuais ações de remediação;
- ✓ Armazenamento temporário de resíduos sólidos gerados da emergência;
- ✓ Remanejamento e alojamento de pessoas;
- ✓ Comunicação de Agências de SSTMA para informação de término da emergência;
- ✓ Avaliação de todas as ações desenvolvidas na Emergência, com o propósito de identificar não-conformidades e adotar ações corretivas para a prevenção de recorrências e melhoria contínua dos processos.

6.11. Monitoramento – Exercícios Simulados:

O registro, avaliação e análise crítica da eficácia e adequação dos Planos de Organização e Atendimento a Situações de Emergência, são conduzidas através da realização de Exercícios de Simulação.

O cronograma dos exercícios simulados considerando todos os cenários de emergência identificados pelas sistemáticas de APNR e de PIAAIA, esta constante do **Anexo 4**, **Cronograma Anual de Exercícios Simulados**.

Em datas próximas ao simulado, a equipe de SSTMA, em conjunto com o responsável pela área de ocorrência envolvida no evento, elabora um planejamento para a realização do exercício de simulação, contemplando os seguintes itens:

✓ Objetivo do simulado;





TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROCEDIMENTO		☐ CORPORATIVO	☑ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO			IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	OTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	Р	ágina 24 de 25

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

- ✓ O Tipo do simulado;
- ✓ A Situação proposta;
- ✓ As Ações de Emergência propostas (Táticas e Técnicas de controle, mitigação, práticas de Primeiros Socorros, etc.).

Em seguida à realização dos exercícios simulados, é elaborando um relatório contendo os "Pontos Fortes", as "Oportunidades de Melhoria" e as não conformidades encontradas, conforme planilha **Relatório de Situação de Emergência**, constante no modelo do **Anexo** 3.

As não conformidades detectadas nos exercícios de simulação devem ser tratadas por meio de abertura de Não Conformidade e definição de Ações Preventivas, nos termos do procedimento.

6.12 Análise Crítica e Melhoria Contínua:

A análise e ou revisão da Organização de Resposta e dos Planos de Atendimento a Situações de Emergência deve ser realizada, além dos resultados obtidos nos exercícios simulados, após a ocorrência de uma situação de emergência real.

As ocorrências reais e / ou simuladas de emergência de SSTMA devem ser tratadas como Item de Entrada nas Análises Críticas do Programa Integrado de SSTMA.

6.13 Competência e Treinamento:

A operacionalização do Procedimento de Atendimento a Emergência e dos documentos resultantes de sua aplicação pressupõe a competência dos envolvidos no processo, a qual deve ser obtida através da realização de treinamento.

7. ANEXOS

1 - Plano de Atendimento a Situação Emergências de Pequeno Médio Porte;





TIPO:		NÍVEL:				ACESSO:
PROCEDIMENTO		☐ CORPORATIVO	☑ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO			IRRESTRITO
CÓDIGO:	REVISÃO:	CLIENTE:		CONTRATO:	N°/T	OTAL DE FOLHAS:
PG-C-12	01	Santo Antonio Energia		UHE Santo Antonio	P	ágina 25 de 25
TÍTULO:						

PLANO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

- 2 Comunicação de Emergência Externa;
- **3 -** Relatório de Situação de Emergência.
- 4 Cronograma Anual de Exercícios Simulados